

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA DE Nº 186, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 3.803/1991-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região da servidora ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA, código 1492-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/10/2003, para o exercício de cargo em comissão.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP725/2003)